



LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 MAI 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº 3634/17
	10 MAIO 2017 Carlos Alberto Martins Marinho Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE		

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de disponibilizar máquinas para a limpeza das estradas vicinais do Distrito de Surpresa.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO). A necessidade em disponibilizar máquinas para a limpeza das estradas vicinais do Distrito de Surpresa.

Plenário das Deliberações, em 10 de maio de 2017.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes a disponibilidades de envio de máquinas para a realização da limpeza das estradas vicinais do Distrito de Surpresa. Pois, cumpre ressaltar que a presente indicação é de grande





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

necessidade pelo fato do referido Distrito receber no mês de maio a consagrada chegada da COROA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, acontecimento inédito para toda coletividade que ali residem.

Portanto, com a proximidade da tradicional Festa do Divino, que é realizada todos os anos, o Distrito chega a receber muitos turistas para participarem da grande celebração religiosa e as estradas sem condições adequadas ao tráfego, dificulta não somente o acesso dos fieis assim como o precário escoamento dos produtos agrícolas.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

